

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 064/2023/JUCEMAT, de 19 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências., RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2023.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	98,44

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bdb9dcd0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)